

DECRETO LEGISLATIVO 06 DE 23 DE MARÇO DE 1993.

(Projeto de Decreto Legislativo 48/92)

(Vereador Antônio Carlos Caruso)

Concede o Título de Cidadão
Paulistano ao Sr. Eduardo
Farah.

Antônio Sampaio, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Eduardo José Farah, o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º - A entrega do referido Título será efetuado em Sessão Solene, a ser convocada especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, em 30 de março de 1993.

O Presidente,
Antônio Sampaio

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 30 de março de 1993.

O Diretor Geral,
Carlos Borromeu Tini